



CONGRESSO NACIONAL

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.**

**REQUERIMENTO N° DE 2019**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da **Sra. Flávia Alves** e do **Sr. Lindolfo Antônio Alves Neto**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da **Sra. Flávia Alves** e do **Sr. Lindolfo Antônio Alves Neto**, para prestar depoimento.

**JUSTIFICATIVA**

Os convocados, senhora Flavia Alves e o senhor Lindolfo Antonio Alves Neto, são os sócios-proprietários da empresa YACOWS, uma firma especializada em marketing digital que prestou serviços, segundo inúmeras notícias publicadas na imprensa, principalmente durante a campanha eleitoral de 2018.

De acordo matérias publicadas no jornal Folha de São Paulo<sup>1</sup> logo após as eleições de 2018, a empresa YACOWS é suspeita de utilizar dados fraudulentos, como nomes e CPFs sem autorização, para registrar em aplicativos de mensagens e possibilitar o disparo em massa de

---

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contr-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>  
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/fraude-com-cpf-viabilizou-disparo-de-mensagens-de-whatsapp-na-eleicao.shtml>





## CONGRESSO NACIONAL

informações falsas em benefício de determinado candidato político.

Existem inclusive denúncias de uso de tais práticas por ex-funcionários dessa empresa e que foram demitidos da antiga empregadora, tornando-se processos perante a Justiça do Trabalho. Segundo os relatos, a empresa cadastrava celulares com nomes, CPFs e datas de nascimento de pessoas que ignoravam o uso de seus dados. Ainda segundo as denúncias, a linha de produção de mensagens funcionou ininterruptamente na campanha eleitoral de 2018, podendo ainda estar em operação.

Portanto, é fundamental a vinda dos depoentes em questão para prestar esclarecimentos à CPMI.

Sala da Comissão, em      de outubro de 2019.

---

Deputado **RUI FALCÃO (PT/SP)**



CD/19174.92283-73